



EDITAL SEMED Nº 84/2024

DISPÕE SOBRE O III SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), COM A TEMÁTICA: “ACOLHIMENTO DA MULTICULTURALIDADE”.

SONIA CIPRIANI, Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, torna público o Edital do **III Seminário da Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, com a temática: **acolhimento da multiculturalidade**, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Fortalecer e avançar a **Meta 9 do Plano Municipal de Educação** que visa “elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, [...]” e a **Meta 16** que preconiza “[...] formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino”.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Abordar os temas contemporâneos transversais apontados pela BNCC e ratificados pelo Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

2.2 Ratificar os princípios da educação humanizadora com foco voltado ao acolhimento da diversidade cultural.

2.3 Refletir sobre o acolhimento de migrantes, em diálogo com a Lei 18.018/2020 do Estado de Santa Catarina.

2.4 Promover o respeito às diferenças étnico-raciais, linguísticas e culturais.

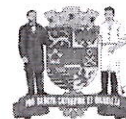
3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Coordenadores dos Componentes Curriculares da Secretaria Municipal de Educação.

3.2 Profissionais da Educação que atuam com a Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Ensino.

3.3 Estudantes da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Blumenau.

3.4 Comunidade em Geral.



4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 O **III Seminário da Educação de Jovens e Adultos (EJA): acolhimento da multiculturalidade** está organizado em um encontro de três horas (3h), das 19h às 22h, no dia 28/10/2024, presencialmente na EBM Prof. Adelaide Starke.

5. CRONOGRAMA

5.1 Segue o cronograma onde consta a data, horário, local e formadores.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	FORMADORES
28/10/2024	19h às 22h	EBM Prof. Adelaide Starke	Dra. Ana Paula Kuczmynda da Silveira (Diretora do IFSC – Câmpus Gaspar) e Dr. Luiz Herculano de Sousa Guilherme (IFSC - Câmpus Gaspar)

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 04/10 a 25/10/2024, por meio do link: <https://www.even3.com.br/iii-seminario-da-educacao-de-jovens-e-adultos-eja-500290>

6.2 Serão ofertadas 100 vagas para a participação do seminário.

6.3 Para os estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) da EBM Prof. Adelaide Starke é dia letivo, sem necessidade realizar inscrição.

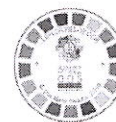
7. DA FREQUÊNCIA

7.1. Para validar a presença dos inscritos e o dia letivo dos estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada durante o evento.

7.2 A frequência dos participantes serão apuradas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.



8.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista da presença.

8.3 Para o estudante matriculado na Educação de Jovens e Adultos (EJA) da EBM Prof. Adelaide Starke o certificado será enviado para a Instituição de Ensino.

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor – intranet – folha de pagamento – emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

8.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

8.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

8.6 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9.3 Caberá ao dirigente do órgão e entidade envolvida a ampla divulgação deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 01 de outubro de 2024.



Sonia Cipriani

Secretária Municipal de Educação